

volver uma rede moderna de instituições de I&D» e da medida n.º 2.3, «Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação», ambas do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo presente a fase processual em que se encontram.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento é aplicável a todas as candidaturas apresentadas a partir da data da homologação do mesmo.

19 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Maria Gabriela Borrego*.

Homologo.

19 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 2734/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, proferido ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 9.º e no artigo 13.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), foi registada a denominação «Universidade Lusófona do Porto» para o estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente pelo Decre-

to-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, então com a denominação «Universidade Moderna do Porto».

1 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *Mário G. S. Ferreira*.

Aviso n.º 2735/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, é reconhecida a transmissão pela DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., da Universidade Moderna do Porto para a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., mantendo-se as autorizações de funcionamento de cursos conferentes de grau académico, bem como o reconhecimento oficial de graus, relativamente aos cursos ministrados neste estabelecimento de ensino.

A entidade instituidora da Universidade Moderna do Porto é a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção, matrícula n.º 471, com sede no Campo Grande, 376, freguesia do Campo Grande, em Lisboa.

1 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *Mário G. S. Ferreira*.

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 2736/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelo Estádio Universitário de Lisboa, I. P., durante o ano de 2004:

Procedimento	Designação da empreitada	Firma adjudicatária	Valor (em euros)
Concurso público n.º 01/EUL/2003 . . .	Empreitada de remodelação para relva sintética de dois campos de relva natural do EUL.	FABRIGIMNO — Fabricação de Material Desportivo, L.ª	631 064,47
Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 01/EUL/2004.	Empreitada de vedação dos campos de relva sintética do EUL.	FABRIGIMNO — Fabricação de Material Desportivo, L.ª	56 066,76
Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 02/EUL/2004.	Empreitada de execução do sistema de ar condicionado do Centro de Ténis do EUL.	Gaspar Correia, S. A.	34 731,10
Ajuste directo com consulta n.º 01/EUL/2004.	Empreitada de pintura de vários edifícios do EUL	Manuel Grilo, L.ª	20 850
Ajuste directo com consulta n.º 02/EUL/2004.	Empreitada de execução de trabalhos de construção civil no complexo de piscinas e nos campos n.ºs 5 e 6 do EUL.	Jocular, Sociedade de Construções, L.ª	19 221,99
Ajuste directo com consulta n.º 03/EUL/2004.	Empreitada de alteração do parque de estacionamento do complexo de piscinas do EUL.	Sociedade de Construções Lousa, L.ª	19 666
Ajuste directo com consulta n.º 04/EUL/2004.	Empreitada de execução dos arranjos exteriores do tanque de aprendizagem e outros trabalhos de construção civil no EUL.	Plano Opus, Sociedade de Construção e Métodos, L.ª	24 781,44

1 de Março de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 191/2005. — O Prof. Doutor Luiz Nuno Coelho Ferraz de Oliveira licenciou-se em Medicina pela Universidade de Lisboa em 1962 e fez os estudos de pós-graduação em Oftalmologia nas Universidades de Londres e Nova Iorque entre 1963 e 1968 e é, em 1965, o primeiro médico português a doutorar-se em Oftalmologia na Universidade de Londres, onde inicia a carreira académica, sendo em 1969 doutorado pela Universidade de Lisboa.

Entre 1970 e 1971, presta o serviço militar em Moçambique, onde é condecorado com a medalha de prata de serviços distintos.

Em 1971 faz com aprovação por unanimidade o concurso para professor agregado e, em 1973, o concurso para professor catedrático, onde obteve aprovação com mérito absoluto, ficando a leccionar na Faculdade de Medicina de Lisboa.

Em 1973, assume a direcção do serviço de oftalmologia do então Hospital do Ultramar, hoje Hospital de Egas Moniz, S. A., funções que actualmente desempenha, sendo entre 1987 e 1990 director-geral dos Hospitais.

É professor catedrático de Oftalmologia e regente da cadeira de História da Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

É co-fundador da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (1977), funda o Hospital Escolar Dr. António Agostinho Neta, em São Tomé e Príncipe (1988), o Centro de Medicina Tropical de Bissau (1989) e é sócio fundador da Academia Portuguesa de Medicina.

Desempenhou vários cargos na Ordem dos Médicos, na Sociedade Portuguesa de Oftalmologia e na Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa e organiza, preside e participa em diversas reuniões científicas e grupos de trabalho de nível nacional e internacional.

No âmbito da sua especialidade, organiza 19 missões oftalmológicas de estudo e intervenção médica e pedagógica nos Estados africanos de expressão oficial portuguesa e é autor e co-autor de mais de uma centena de trabalhos científicos e comunicações.

Ao aproximar-se o momento em que, por limite de idade, irá cessar funções no Hospital de Egas Moniz, S. A., a relevância dos serviços prestados em prol do desenvolvimento da medicina portuguesa tornam-no merecedor de público louvor, que, por proposta do conselho de administração do referido Hospital, lhe concedo.

18 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.